



SERGIPEPREVIDÊNCIA
08.042.552/0001-74
Praça General Valadão, 32, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520

RESOLUÇÃO Nº 12/2026
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Aracaju, 24 de setembro de 2026

Aprova
os
Balancet
de
Agosto
de
2026
do
Instituto
de
Providêr
dos
Servidor
do
Estado
de
Sergipe
–
SERGIP

O CONSELHO DELIBERATIVO—CD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos desta Resolução o balancete referente ao mês de agosto de 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º A aprovação de que trata o art. 1º foi deliberada na Reunião Ordinária nº 232 do Conselho Deliberativo realizada em 24 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lucivanda Nunes Rodrigues, Presidente**, em 24/09/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0489430** e o código CRC **DBFB89CB**.